



*Handwritten signature and date: 2019/07/17*

## *Prova de Equivalência à Frequência*

### **Informação-Prova**

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Prova 28 | 2019

### **2.º Ciclo do Ensino Básico**

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 3-A/2019, de 26 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência o Programa de Educação Física e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos programáticos, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

## 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova de equivalência é composta por uma componente prática, organizada em cinco momentos de avaliação. A cotação da prova é de 100 pontos, convertida em percentagem.

### 3.2. Componente Prática

Grupo	Conteúdos		Parâmetros
I	Ginástica de Solo		Executar os vários elementos gímnicos em sequência, definindo a posição inicial e final (de pé com membros inferiores unidos e braços em elevação).
II	Basquetebol		Executar os gestos técnicos básicos do Basquetebol.
III	Voleibol		Executar os gestos técnicos básicos do Voleibol.
IV	Atletismo	Corrida de Barreiras	Executar a técnica da corrida de barreiras.
		Salto em Comprimento	Executar o salto em comprimento.

## 4. Critérios Gerais de classificação

### 4.1. Componente Prática (100 pontos)

A componente prática encontra-se distribuída por quatro blocos de conteúdos: Ginástica de Solo, Basquetebol, Voleibol e Atletismo (Corrida de Barreiras e Salto em Comprimento).

A cotação total da componente prática é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Componente Prática (100 Pontos)	CONTEÚDOS		ESTRUTURA	COTAÇÃO
	Ginástica de Solo		Este grupo de conteúdos avalia o examinando na realização dos vários elementos gímnicos, dos gestos técnicos dos desportos coletivos, técnica do salto em comprimento e da corrida de barreiras, devendo o aluno ser capaz de os executar. (o aluno não executa; o aluno executa revelando algumas dificuldades nos critérios exigidos; o aluno executa o exercício proposto, cumprindo os critérios exigidos).	25 Pontos
	Basquetebol			25 Pontos
	Voleibol			15 Pontos
	Atletismo		Corrida de Barreiras	15 Pontos
		Salto em Comprimento	20 Pontos	

As incorreções e o não cumprimento dos exercícios da Prova serão penalizados na respetiva cotação.

Critérios de observação e avaliação:

- Cada conteúdo é composto por um conjunto de gestos técnicos a observar;
- Cada Gesto Técnico é avaliado em 3 critérios:
  - 0 pontos - O aluno não executa;
  - 3 pontos - Executa revelando algumas dificuldades nos critérios exigidos;
  - 5 pontos - Executa o exercício proposto, cumprindo os critérios exigidos.

Cada aluno terá duas tentativas de realização em cada um dos exercícios da prova, onde cada exercício será observado e analisado.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinado.

## 5. Material autorizado

**Componente prática:**

- a) Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:





- tapetes de ginástica, bolas (Basquetebol e Voleibol), tabelas de basquetebol, postes e rede, caixa de saltos, barreiras e cones de sinalização.

**b) Materiais e utensílios de que o examinando tem de ser portador:**

- calçado adequado (ténis), roupas práticas e confortáveis (calções ou fato de treino).

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Documento aprovado no dia 30 de abril de 2019 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico